

LEI (Nº 665/2022)



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de São Francisco*  
*do Conde*

**LEI MUNICIPAL Nº 665/2022**

**De 06 de maio de 2022**

*“Fixa piso salarial para os profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de São Francisco do Conde, e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

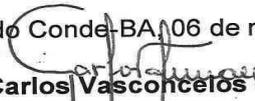
**Art. 1º.** Oficializa em R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para o ano de 2022 o piso salarial para os profissionais do magistério da educação básica de carreira e jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Lei retroagem a 1º de fevereiro de 2022 e será pago em 4 (quatro) parcelas iguais. A primeira a ser paga no mês de abril de 2022 e as demais nos meses subsequentes.

**Art. 3º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente ou seguinte, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir para o exercício corrente, se necessário, créditos suplementares, mediante a utilização de recursos próprios do Tesouro Municipal e de seus Fundos, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 06 de maio de 2022.

  
**Antônio Carlos Vasconcelos Calmon**  
Prefeito

  
**Eliezer Santana**  
Secretário de Governo

  
**Roque Luis Pita**  
Secretário de Administração

  
**Jerolino Mascarenhas**  
Secretário da Fazenda e Orçamento

  
**Allan Santana**  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
n.º 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801